

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Lei n.º 178/05,

Em, 09 de março de 2005.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar ajuda de custo a estudantes de Água Azul do Norte, que estão cursando faculdade ou especialização fora da sede do Município"

O Prefeito Municipal De Água Azul Do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o executivo municipal a prestar ajuda de custos a estudantes com domicilio eleitoral no Município, que precisam se deslocar até outras cidades para o aprimoramento educacional

Parágrafo Único - A ajuda de custo prestada aos estudantes poderá ser através de fornecimento de alimentos, combustíveis, hospedagens, transporte e moradia.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

Renan Lopes Souto Prefeito Municipal

Publicado em

.--20-1-60/-64